



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 493

NOTA OFICIAL



Esclarecimentos sobre uso do Fundeb

O Tribunal de Contas de Pernambuco publicou nota sobre a afirmação inverídica de que autorizou o uso indevido de verbas do FUNDEB em sua jurisdição. O TCE jamais autorizou a utilização de recursos do fundo para fins de pagamento de aposentadorias e pensões, tampouco detectou, em suas auditorias e decisões, o uso indevido de tais recursos pelo Estado de Pernambuco. Desde 2001, com relação à aplicação do percentual mínimo de 25% em educação, o TCE estabeleceu que essas despesas não se constituem despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, apontando tal inconsistência em sucessivos processos de prestação de contas, diferentemente do que prevê o artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 43/2002.

Com a EC nº 108/20, que determinou expressamente a não inclusão de tais despesas no cálculo do percentual mínimo de 25% em educação (que não se confunde com verba do FUNDEB), o TCE, considerando que a lei estadual vigorava há 19 anos, definiu, por meio da Resolução TC nº 134/21, e em nome da segurança jurídica, um período de transição para o atendimento da Emenda Constitucional, com o objetivo de evitar a realização de despesas sem planejamento e sem critérios, o que poderia causar desperdício de recursos.

!! O TCE nunca compactuou com o descaso na aplicação de verbas públicas e sempre zelou pela boa utilização dos recursos da educação, como de resto de todos os setores da gestão pública, mantendo-se fiel a uma postura institucional responsável, independentemente da atuação de outros órgãos de controle", diz a nota.

Evento sobre transporte escolar

Nesta segunda-feira (22), o TCE promove o evento "Transporte Escolar em Pernambuco: parcerias, desafios e avanços", visando aprimorar a prestação do serviço de transporte escolar no Estado e divulgar os resultados dos trabalhos na área, realizados pelo Tribunal

em 2021. O encontro terá a participação do governador Paulo Câmara, de autoridades e de representantes de órgãos parceiros. A abertura será às 10h, no auditório do Sebrae, com transmissão ao vivo pelo canal da Escola de Contas no Youtube.

Obras paralisadas em Pernambuco

O mais recente levantamento feito pela equipe do Núcleo de Engenharia do TCE, e divulgado na última quarta-feira (17), aponta um total de 1.754 obras declaradas paralisadas, ou com fortes indícios de estagnação, em todo o Estado de Pernambuco. Esses



empreendimentos envolvem um montante de R\$ 8,68 bilhões em contratos, dos quais R\$ 2,5 bi já foram gastos, sem retorno à população. As áreas de mobilidade/transporte e saneamento são as que têm o maior número de obras interrompidas ou em situação de abandono (33,8% e 31,3% respectivamente). O trabalho de monitoramento feito pelo Tribunal tem por objetivo regularizar a situação e responsabilizar os gestores.

Congresso Internacional

O conselheiro Valdecir Pascoal foi um dos palestrantes do II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, que aconteceu entre os dias 09 e 12 de novembro, em João Pessoa, e contou com a participação dos conselheiros Dirceu Rodolfo, Ranilson Ramos, Carlos Neves e Marcos Loreto, além dos substitutos Adriano Cisneiros, Carlos Pi-

mentel, Ricardo Rios e do procurador do Ministério Público de Contas, Gilmar Lima. Durante o encontro, o auditor do TCE, Rafael Lira, teve um artigo publicado na 5ª edição da Revista Técnica dos TCs lançada na ocasião. Também foi eleita a nova diretoria da Atricon, da qual fazem parte os conselheiros Carlos Neves e Marcos Loreto.

Exigência do comprovante de vacinação

FOTO: MARÍLIA AUTO



A partir desta segunda-feira (22) o acesso do público ao TCE só será permitido mediante apresentação do certificado de vacinação. O comprovante poderá ser cadastrado na recepção dos prédios do TCE na capital e no interior do Estado, ou por meio digital, disponível no site da instituição tce.pe.gov.br (PETCE Web). O uso de máscaras nas dependências do órgão continua obrigatório para todos.

Curso de contabilidade

A Escola de Contas do TCE está com inscrições abertas para o curso de Índice de Consistência e Convergência Contábil nos Municípios de Pernambuco. A capacitação, que tem 20h/a, é a distância e gratuita para servidores e gestores públicos dos órgãos fiscalizados pelo Tribunal. Informações no site da Escola de Contas.

www.tce.pe.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Ouvidoria | 0800 081 1027